DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 030/23

Demissão de servidora municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do cargo, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidor	Cargo	Motivo
Valdirene Soares dos Santos	PEB I - Ensino Infantil	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2.023.

Bocaina, em 28 de fevereiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 031/23

Demissão de servidora municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Maria Dolores Desiderio	Auxiliar de Limpeza Interna	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2.023.

Bocaina, em 28 de fevereiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 001/23

Dispõe sobre convocação e cronograma de atribuição de classes e/ou aulas para os professores classificados no Processo Seletivo Simplificado.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a convocação e o seguinte cronograma de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 2023 para os professores da Educação Infantil Classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022.

CONVOCAÇÃO

O presente edital CONVOCA todos os professores da **Educação Infantil** classificados e interessados nas classes e/ou aulas listadas a comparecerem na data, local e horário descrito abaixo. O não comparecimento configurará DESISTÊNCIA destas classes/aulas no Processo Seletivo Simplificado e a convocação não garantirá a contratação.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO

Dia 06 de março de 2023

Local: Diretoria da Educação

I – Atribuição:

a) **9h** para Professores Selecionados no Processo Seletivo: Classe na Educação Infantil e aulas na Educação Infantil.

II – Classes/aulas para a atribuição:

a) Mini maternal – período da manhã – em substituição.
Creche Escola Profª Nilce Aparecida Frasson da Fonseca

b) Mini maternal – período da tarde– livre.
Creche Escola Profª Nilce Aparecida Frasson da Fonseca

c) Mini maternal – período da tarde – livre.

CEMEI Santa Rita de Cássia

d) 12 aulas – período da manhã – livre.

CEMEI Santa Rita de Cássia

e) 14 aulas – período da tarde – livre.

CEMEI Santa Rita de Cássia

f) 10 aulas – período da manhã – livre.

CEMEI Profª Conceição Oliveira Caria Affonso

g) 12 aulas – período da tarde – livre.

CEMEI Profª Conceição Oliveira Caria Affonso

h) 2 aulas – período da manhã – livre.

Creche Escola Profª Nilce Aparecida Frasson da Fonseca

i) 2 aulas – período da tarde – livre.

Creche Escola Profª Nilce Aparecida Frasson da Fonseca

j) 10 aulas – período da manhã – livre.

EM Profª Dalila da Silva Affonso

k) 10 aulas – período da tarde – livre.

EM Profª Dalila da Silva Affonso

Bocaina, 01 de março de 2023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal